

Desembargador Diretor da EJUD13

Anexos
Anexo 1: Download

Secretaria Geral da Presidência
Ato
Ato da Secretaria Geral da Presidência
ATO TRT13 SGP N.º 141, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022



ATO TRT13 SGP N.º 141, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre questões procedimentais concernentes ao mapeamento do processo de trabalho “**CONCESSÃO E PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO**”.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD N.º 10062/2022,

CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução CNJ N.º 325/2020, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a atuação da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica na área de otimização de processos do trabalho;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região institucionalizou a metodologia de Gestão de Processos através do ATO TRT GP N.º 308/2015;

CONSIDERANDO a priorização do mapeamento de processos, consoante o disposto no PROAD N.º 03208/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Este ato dispõe sobre questões procedimentais concernentes ao mapeamento do processo de trabalho de “CONCESSÃO E PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO”, na esfera administrativa.

Art. 2º O processo de “CONCESSÃO E PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO” tem por objetivos conceder e pagar ajuda de custo a magistrados e servidores no âmbito do TRT da 13ª Região.

Art. 3º O processo de “CONCESSÃO E PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO”, passará a seguir o Fluxograma e o Procedimento Operacional Padrão - POP aprovados pela Presidência, atendendo às recomendações do Manual de Gestão de Processos de Trabalho do TRT da 13ª Região.

Parágrafo Único. O Fluxograma e ao Procedimento Operacional Padrão - POP estarão disponíveis no Portal da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGGEST, na página WikiAdm, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO